





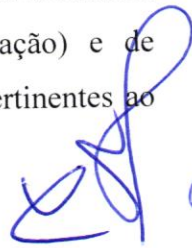
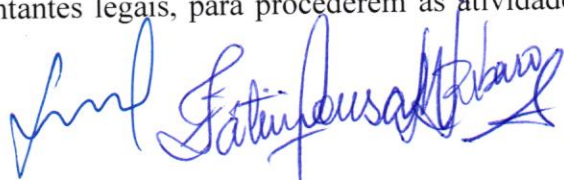
**ATA DO PREGÃO – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ata nº 14/2022

Data: 04 de Abril de 2022 **Horário:** 09h00min
Licitação: **Pregão Presencial nº 01/2022**
Critério de julgamento: Maior oferta
Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS LOJAS
LOCALIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POUSO ALEGRE/MG.**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**
Pregoeira e Equipe de Apoio: Luiz Gustavo Libânio Borges - Pregoeiro
Vanessa Moraes Skielka Silva - Equipe de Apoio
Rodrigo Rodrigues Pereira - Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES / PARTICIPANTES	CNPJ/CPF
GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO Fátima Maria de Sousa Melo Ribeiro	45.089.152/0001-40 324.214.946-72
S.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME Sebastião Flávio de Oliveira	68.547.355/0001-39 648.569.096-49
REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA	
Ana Luísa Boson, matrícula nº 22.629-1	
João Marco Campos, matrícula nº 22.729-1	

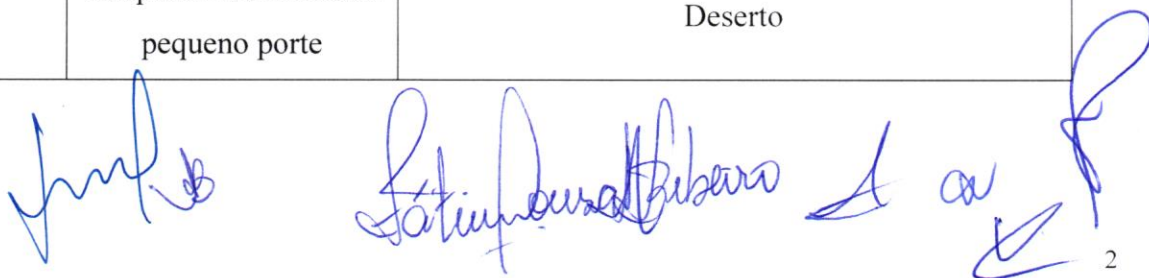
O **Pregão Presencial nº 01/2022** foi publicado no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 04 de Março de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 04 de Março de 2022, na AMM na data de 04 de Março de 2022, no Diário Oficial da União na data de 04 de Março de 2022 e no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas, na presença do(a) Pregoeiro(a) e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao





presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebido os envelopes das empresas acima elencadas. O(A) pregoeiro(a) informa que os licitantes presentes estão isentos de assinar quaisquer documentos, exceto a Ata da sessão, por precaução, tendo em vista a pandemia causada pelo Corona Vírus (Covid19) porém, todos os documentos estão disponíveis para verificação. Dando continuidade, o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. **NA FASE DO CREDENCIAMENTO, NÃO HOUE NENHUMA OPOSIÇÃO.** As propostas comerciais apresentadas pelos licitantes foram analisadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório, ocasião que foi constatado que a empresa Santa Rosa Lanches LTDA-ME não trouxe envelope nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL. Foi prosseguida a sessão em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de aumentar a oferta. Levando em consideração o critério de julgamento chegou-se ao seguinte resultado:

Ite m	Espaços	DESCITIVO	EMPRESA ARREMATANTE	LANCE FINAL
1	1	Restaurante	GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO	R\$ 4.900,00
2	10	Lanchonete	Deserto	
3	11	Lotérica	Deserto	
4	12	Conveniência	Deserto	
5	13	Livraria e revistaria	Deserto	
6	14	Loja de Eletrônico	Deserto	
7	15	Restaurante	Deserto	
8	16	Despacho encomendas grande porte	Deserto	
9	17	Despacho encomendas pequeno porte	Deserto	





10	18	Despacho encomendas grande porte	Deserto
----	----	-------------------------------------	---------

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da empresa classificada em primeiro lugar. Os documentos foram conferidos, estando estes em conformidade com o edital, em cópias reprográficas com originais para autenticação ou autenticadas em sua integralidade. Em análise aos documentos verificou-se que empresa **GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO**, não apresentou Certidão de Falência e Concordata, item 10.1.2.1 do instrumento convocatório. Foi realizada diligência junto a Assessoria Jurídica do Município, sobre a ausência da Certidão de Falência e Concordata, em resposta foi informado a esta comissão que ausência de documento é passível de Inabilitação, diante do exposto o pregoeiro declarou a empresa a **GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO, INABILITADA**. Vale informar também, que o pregoeiro tentou gerar Certidão de Falência e Concordata da empresa inabilitada, mas não foi possível sua geração. O segundo colocado foi chamado novamente para a fase de lances, para nova negociação, em resposta, o mesmo informou que seu lance final era de **RS 4.850,00 mensais**, portanto foi aberto o Envelope de nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa **S.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, em análise aos documentos foi verificado que o contrato social da empresa **S.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, não estava autenticado e nem o contrato original encontrava-se neste certame para autenticação, seria aberta diligência para apresentação da via original para autenticação por parte desta comissão, conforme previsto no item 20.5 do edital, porém como também não foi juntado aos documentos de habilitação a Declaração de Conhecimento de Área e nem o Atestado de Visita Técnica, conforme item 11 do edital a empresa **S.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, foi declarada INABILITADA. **Perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos, os mesmos se manifestaram pela INTERPOSIÇÃO.** A senhora Fátima Maria de Sousa Melo Ribeiro, representante da empresa **GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO**, “declara não ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata devido a firma ser recente e não ter dívidas”. Foi aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme Artigo 4º da Lei nº 10.520/02, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, o prazo de recursos encerra-se no dia 07/04/2022 às 17h00min, vale ressaltar que a licitante já sai intimada. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Vanessa Moraes Skielka Silva, membro da



equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre, 04 de Abril de 2022.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Luiz Gustavo Libânio Borges - Pregoeiro
Vanessa Moraes Skielka Silva - Equipe de Apoio
Rodrigo Rodrigues Pereira - Equipe de Apoio

Luiz Gustavo
Vanessa Moraes Skielka
Rodrigo Rodrigues Pereira

EMPRESA PARTICIPANTE / PARTICIPANTE	ASSINATURAS
GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO Fátima Maria de Sousa Melo Ribeiro	<i>Fátima Maria de Sousa</i>
S.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME Sebastião Flávio de Oliveira	<i>Sebastião Flávio de Oliveira</i>

Sebastião Flávio de Oliveira